DECRETO N º6.269/PMMA/2024

"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR OZEIAS DURIGAN DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MATRÍCULA SOB O N.º 711, DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **OZEIAS DURIGAN DOS SANTOS**, brasileiro, Professor de Educação Física, carga horária 20 horas, Matrícula sob o N.º 711, do cargo efetivo de Professor, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** do Município de Ministro Andreazza/RO, Conforme Processo administrativo N.º 136/PMMA/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/02/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003